



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/11/2016

ANO: VI Nº: 1460 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1	
PORTARIA Nº 099/2016	1
PORTARIA Nº 100/2016	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE ATA R P Nº 159/2016	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
PORTARIA Nº 036/2016	3
PORTARIA Nº 037/2016	3
EXTRATO DE CONTRATO	4

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para Apuração de Inconsistências no Sistema de Controle de Estoque, apresentado pela EMPRESA CONSULFARMA, composta pelos servidores a seguir relacionados:

- I- Sidinei Vanin Justo – Procurador Jurídico Geral
- II- Neusa Darodda Bazan – Secretária Municipal de Saúde
- III- Danusa de Faci – Farmacêutica
- IV- Caroline Colleoni Cavallari Beppler – Técnico Administrativo
- V- Cristiana Cristófolli Sima – Auxiliar Administrativo

Art. 2º A comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2016 para a conclusão do Processo de Apuração, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 099/2016

PORTARIA Nº 099/2016, 3 de novembro de 2016.

Nomeia Comissão Especial para Apuração de Inconsistências no Controle de Estoque de Medicamentos apresentado pela Empresa Consulfarma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 257/2016-SAU, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a criação de Comissão para apurar Inconsistências no Controle de Estoque de Medicamentos apresentado pela EMPRESA CONSULFARMA, disponível no Portal de Transparência disponibilizado pela Empresa;

CONSIDERANDO que o Sistema do Controle de Estoque atualmente utilizado, não confere com as exigências no TAC – Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Memorando nº182/2016 da Coordenadoria do Controle de Sistema Interno, que aponta inconsistências de informações no que se refere ao Sistema de Controle de Estoque de Medicamentos da Secretaria de Saúde,

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2016

PORTARIA Nº 100/2016, de 3 de novembro de 2016.

Institui Comissão Municipal de Transição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma COMISSÃO MUNICIPAL para fornecer subsídios, documentos e demais procedimentos com vistas à Transição do Governo do Município, por ocasião da eleição do novo Prefeito, para o período de 2017 a 2020, em atendimento à legislação vigente, composta pelas seguintes pessoas:

- I – Paulo Sergio Stadler – Chefe de Gabinete
- II – Marcia Simone Poli – Secretária de Administração
- III – Roseli Rosso Stadler – Secretária de Educação
- IV – Dilva Basso – Secretária de Assistência Social
- V – Moacir Antonio Catafesta – Secretário de Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/11/2016

ANO: VI N°: 1460 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI – Artêmio Bassoto – Secretário de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
 VII – Valdir Maranhão – Secretário de Viação, Obras Urbanismo e Transporte
 VIII – Neusa Darodda Bazan – Secretária de Saúde
 IX – Sidinei Vanin Justo – Procurador Jurídico Geral
 X – Eneidr Wichoski – Diretor do Departamento de Gestão Contábil
 XI – Mario Picoli – Diretor de Indústria
 XII- Sistema de Controle Interno

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de novembro de 2016.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA R P Nº 159/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 159/2016– Ref. Pregão nº. 100/2016 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: N.R.G. BOA VISTA SUPERMERCADO LTDA - ME
 OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 43.016,70
 PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2017
 ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ROSINEIDE SILVANE FREILICH PEDROZO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 4/2016, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 628/2007 alterada pela Lei 1069/2011**, em favor dos produtores abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$
Organização Funerária Céu Azul Ltda	75.912.105/0001-16	Serviços Funerários Assistencial (Lei Municipal 628/2007 alterada pela Lei Municipal 1069/2011)	400,00

Céu Azul, 03 de novembro de 2016.

JAIME LUIS BASSO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/11/2016

ANO: VI N°: 1460 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2016

PORTARIA N.º 036/16, de 3 de novembro de 2016.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise do Servidor Público Municipal do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Resolução n.º 003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise do Servidor Público Municipal **VILSON PEREIRA DA SILVA** do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Fazem parte desta Comissão Paulo Roberto Correa, Marise Leane Thrun e Camila de Sá Maranhão, sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo.

Art. 3º No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

a) QUALIDADE DO TRABALHO - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;

b) QUANTIDADE DO TRABALHO - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;

c) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;

d) COOPERAÇÃO - Analisa a performance do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;

e) INICIATIVA - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;

f) RELACIONAMENTO - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;

g) ASSIMILAÇÃO - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;

h) APLICAÇÃO - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça-se para melhorar;

i) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;

j) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) a 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4º Será Avaliado por esta Comissão o servidor **VILSON PEREIRA DA SILVA** nomeado em Cargo de Provimento Efetivo em 13 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O período de avaliação corresponderá a um período flutuante de 06 (seis) meses.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório.

Art. 6º O Resultado deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.

Art. 7º Após a entrega do Relatório de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de novembro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 037/2016

PORTARIA N.º 037/16, de 3 de novembro de 2016.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise do Servidor Público Municipal do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Resolução n.º 003/2007,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 03/11/2016

ANO: VI N°: 1460 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise do Servidor Público Municipal **MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA** do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Fazem parte desta Comissão Paulo Roberto Correa, Marise Leane Thrun e Camila de Sá Maranhão, sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo.

Art. 3º No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

a) QUALIDADE DO TRABALHO - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;

b) QUANTIDADE DO TRABALHO - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;

c) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;

d) COOPERAÇÃO - Analisa a performance do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;

e) INICIATIVA - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;

f) RELACIONAMENTO - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;

g) ASSIMILAÇÃO - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;

h) APLICAÇÃO - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça-se para melhorar;

i) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;

j) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) a 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4º Será Avaliado por esta Comissão o servidor **MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA** nomeado em Cargo de Provimento Efetivo em 4 de novembro de 2015.

Parágrafo único. O período de avaliação corresponderá a um período flutuante de 06 (seis) meses.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório.

Art. 6º O Resultado deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.

Art. 7º Após a entrega do Relatório de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de novembro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º009/2016 – art. 24, 11, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CERIMONIAL DE POSSE DOS ELEITOS DO PLEITO ELEITORAL DE 2016, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

DATA: 1º DE NOVEMBRO DE 2016

ASSINATURA: MARIO MITTMANN
IVO PERINAZZO

